

PORTARIA Nº 0777/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6941/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00346/2022.100114-8-DECRIF, de 27/03/2022, referente à conduta de Policial Penal, ao supostamente, realizar disparo de arma de fogo em via pública.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor M. J.A.C.J. (MF: 6039373), com fulcro nos arts. 177, II, VI c/c 189 do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor M.J.A.C.J. (MF: 6039373), pela infração, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI c/c art. 190, I, IV, XIX, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU, por supostamente ter praticado ato tipificado em lei como crime, ao efetuar disparos de arma de fogo em via pública

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1212399

PORTARIA Nº 0780/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8669/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.J.A.C.J. (MF: 6039373), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, ter praticado ato tipificado em lei como crime, ao efetuar disparos de arma de fogo em via pública, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6941/2022-CGP/SEAP, infringindo em tese, aos arts. 177, II, IV, VI c/c 190, I, IV, XIX, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1212400

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 450/2025-DGP/SEAP Belém, 23 de junho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FAGNER DOS SANTOS FERREIRA, (mat. 5970935/1), Policial Penal, no período de 17/06/2025 a 06/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1212681

PORTARIA Nº 0738/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 18 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 577/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

-0110/2025-CGP/SEAP, de 16/01/2025, publicado no DOE nº 36.113 de 27/01/2025, SAD nº 8483/2025-CGP/SEAP;

-0133/2025-CGP/SEAP, de 20/01/2025, publicado no DOE nº 36.111 de 24/01/2025, SAD nº 8490/2025-CGP/SEAP;

-0134/2025-CGP/SEAP, de 20/01/2025, publicado no DOE nº 36.111 de 24/01/2025, SAD nº 8491/2025-CGP/SEAP;

-0140/2025-CGP/SEAP, de 21/01/2025, publicado no DOE nº 36.111 de 24/01/2025, SAD nº 8494/2025-CGP/SEAP;

-0109/2025-CGP/SEAP, de 16/01/2025, publicado no DOE nº 36.113 de 27/01/2025, SAD nº 8482/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1212374

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 215 DE 17.06.2025**

Servidor: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA FONTENELE

Matricula: 5891123-1

Cargo: Auxiliar Operacional

Laudo Médico: 128917, de 09.06.2025

Período da Licença: 07.05.2025 a 20.05.2025, 14 (quatorze) dias

Protocolo: 1212402

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS****PORTARIA 213/25 DE 16.06.2025**

Servidor: LUCAS DE SOUSA FERNANDES

Cargo: Assessor

Matrícula: 5969765-1

Período de gozo anterior: 18.08.2025 a 01.09.2025, concedidas através da PORTARIA Nº 184/25, de 26.05.2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28.05.2025.

Novo período de usufruto: 25.08.2025 a 08.09.2025

Período Aquisitivo: 13.02.2024 a 12.02.2025

Protocolo: 1212299

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: 2025/2837645

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 12 DE JUNHO DE 2025.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LILIAN PATRÍCIA MERCÊS MENDES

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1212469

EDITAL Nº 008/2025 – PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna público o resultado preliminar de Habilitação de Suplentes do Edital nº 008/2025 – Premiação de Mestres e Mestras, após análise documental.

A interposição de recursos será de 25 a 27 de junho de 2025, por meio do endereço eletrônico: mestresmestras.pnabpa@gmail.com